JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCEIRA

**Referência:** Inexigibilidade de chamamento público nº 072/2022.

Processo: No 459.

Entidade: Associação Comunitária Vila Cohab.

**Objeto:** Projeto Bom de Bola na Escola.

**Base Legal:** Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceira que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 072/2022, com a entidade Associação Comunitária Vila Cohab para o projeto Bom de Bola na Escola demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha. 20 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal.